



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

LEI N° 905, DE 18 DE MAIO DE 2021

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
 ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR
 SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO
 VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 681.460,44 (seiscentos e oitenta e um mil quatrocentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos)**, para atender ao desdobro da despesa conforme abaixo:

02	Poder Executivo	
02.02.10	Fundo Municipal de Educação - FME	
02.02.10.12	Educação	
02.02.10.12.361	Ensino Fundamental	
02.02.10.12.361.0004	Educação de Qualidade	
02.02.10.12.361.0004.2030	Manutenção de Outras Despesas da Educação FUNDEB 40%	
Ficha: XXX 4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	252.162,92
Código de Aplicação	001.015 FUNDEB 40%	
Fonte de Recurso	0.3 Recursos do Tesouro Exercícios Anteriores	
Especificação	11 Transferências do FUNDEB	
Detalhamento	43 Transferências do FUNDEB - Aplicação em outras despesas da Educação Básica	
02	Poder Executivo	
02.02.10	Fundo Municipal de Educação - FME	
02.02.10.12	Educação	
02.02.10.12.361	Ensino Fundamental	
02.02.10.12.361.0004	Educação de Qualidade	
02.02.10.12.361.0004.2030	Manutenção de Outras Despesas da Educação FUNDEB 40%	

Ficha: XXX 4.4.90.52.00**Equipamentos e Materiais Permanentes****33.771,66**

Código de Aplicação

001.016 - FUNDEB

Fonte de Recurso

0.3 Recursos do Tesouro Exercícios Anteriores

Especificação

11 Transferências do FUNDEB

Detalhamento

43 Transferências do FUNDEB - Aplicação em outras despesas da Educação Básica

02

Poder Executivo

02.02.10

Fundo Municipal de Educação - FME

02.02.10.12

Educação

02.02.10.12.361

Ensino Fundamental

02.02.10.12.361.0005

Transporte Escolar

02.02.10.12.361.0005.2029

Manutenção das Atividades do Transporte Escolar

Ficha: XXX 3.3.90.39.00**Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 17.212,12**

Código de Aplicação

001.008 - Salario Educação

Fonte de Recurso

0.3 Recursos do Tesouro Exercícios Anteriores

Especificação

08 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE

Detalhamento

31 Transferência do Salário Educação

02

Poder Executivo

02.02.10

Fundo Municipal de Educação - FME

02.02.10.12

Educação

02.02.10.12.361

Ensino Fundamental

02.02.10.12.361.0005

Transporte Escolar

02.02.10.12.361.0005.2029

Manutenção das Atividades do Transporte Escolar

Ficha: XXX 3.3.90.39.00**Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 88.037,34**

Código de Aplicação

001.011 - PNATE Programa Nacional de Transporte

Fonte de Recurso

0.3 Recursos do Tesouro Exercícios Anteriores

Especificação

08 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE

Detalhamento

34 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE

02

Poder Executivo

02.02.10

Fundo Municipal de Educação - FME

02.02.10.12

Educação

02.02.10.12.361

Ensino Fundamental

02.02.10.12.361.0005
02.02.10.12.361.0005.2029

Transporte Escolar
Manutenção das Atividades do Transporte Escolar

Ficha: XXX 3.3.90.30.00

Material de Consumo

58.691,56

Código de Aplicação

001.011 - PNATE Programa Nacional de Transporte

Fonte de Recurso
Especificação

0.3 Recursos do Tesouro Exercícios Anteriores
08 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE

Detalhamento

34 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar PNATE

02

Poder Executivo

02.02.10

Fundo Municipal de Educação - FME

02.02.10.12

Educação

02.02.10.12.306

Alimentação e Nutrição

02.02.10.12.306.0006

Alimentação Escolar

02.02.10.12.306.0006.2079

Manutenção da Merenda Escolar

Ficha: XXX 3.3.90.30.00

Material de Consumo

118.496,28

Código de Aplicação

001.010 - PNAE Merenda Escolar

Fonte de Recurso
Especificação

0.3 Recursos do Tesouro Exercícios Anteriores
08 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE

Detalhamento

33 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE

02

Poder Executivo

02.02.10

Fundo Municipal de Educação - FME

02.02.10.12

Educação

02.02.10.12.361

Ensino Fundamental

02.02.10.12.361.0002

Administração Geral

02.02.10.12.361.0002.2009

Atividades Administrativas da Educação

Ficha: XXX 3.3.90.39.00

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 26.090,47

Código de Aplicação

001.003 - MDE 5% e 25%

Fonte de Recurso
Especificação

0.3 Recursos do Tesouro Exercícios Anteriores
01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

02

Poder Executivo

02.02.10

Fundo Municipal de Educação - FME

02.02.10.12

Educação

02.02.10.12.365

Educação Infantil

02.02.10.12.365.0004

Educação de Qualidade

02.02.10.12.361.0004.1016

Construção Ampliação e Reforma do Espaço Educativo

Ficha: XXX 4.4.90.51.00**Obras e Instalações****86.998,09**

Código de Aplicação

001.021 Convênio União - Educação

Fonte de Recurso

0.6 Recursos de Outras Fontes Exercícios Anteriores

Especificação

12 Transferências de Convênios - Educação

Detalhamento

36 Transferência de Convênios da União

Art. 2º Para cobertura do crédito especificado no art. 1º serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro das referidas contas correntes, consoante o artigo 43, I da Lei 4.320/64, conforme especificado abaixo:

Agência	Conta	Referência	Saldo em 31/12/2020	Valor/RESTOS	
				A PAGAR	Valor/ Superávit
8291-0	8139-6	SALARIO EDUCAÇÃO	R\$ 17.212,12		R\$ 17.212,12
8291-0	11.134-1	PNATE	R\$ 146.728,90		R\$ 146.728,90
8291-0	11.032-9	PNAE	R\$ 118.496,28		R\$ 118.496,28
8291-0	1517-2	MDE	R\$ 35.114,69	R\$ 9.024,22	R\$ 26.090,47
8291-0	10.228-8	FUNDEB	R\$ 252.162,92		R\$ 252.162,92
2757-x	10.620-8	INVESTIMENTO FUNDEB	R\$ 33.771,66		R\$ 33.771,66

8291-0	14.066-x	CONVÊNIO CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO EDUCATIVO TIPO II	R\$ 86.998,09	R\$ 86.998,09
TOTAL			690.484,66	R\$ 9.024,22 R\$ 681.460,44

Art. 3º Os recursos informados no art. 1º desta Lei não oneram o limite de suplementação autorizado na LOA.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

[Documento Assinado Eletronicamente]
ALEXANDRE JOSÉ SILVESTRE DIAS
Prefeito

Publicado no Mural de Editais no
Átrio da Prefeitura Municipal no
dia ____/____/_____
Conforme Art. 87 da Lei Orgânica
[Documento Assinado Eletronicamente]
Amanda Inácio
Dir. de Depto de Apoio Admin. ao Prefeito

Publicado no Mural de Editais no
Átrio da Câmara Municipal no dia
____/____/_____
Conforme Art. 87 da Lei Orgânica
[Documento Assinado Eletronicamente]
Sidney Alves Vieira
Aux. Admin. da Câmara Municipal de Vereadores

Av. Tancredo Neves, 2250 Setor 02
CEP 76.887.970 - Campo Novo de Rondônia - RO
Fone: (69) 3239-2240/2291/2357
www.camponovo.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS, PREFEITO MUNICIPAL**, em 18/05/2021 às 09:52, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 001 de 04/01/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA INACIO, DIRETORA DEP. APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO**, em 18/05/2021 às 09:54, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 001 de 04/01/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Alves Vieira, Auxiliar Administrativo Legislativo**, em 18/05/2021 às 10:42, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 001 de 04/01/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.camponovo.ro.gov.br, informando o ID **55990** e o código verificador **61FB5791**.

Referência: [Processo nº 2-948/2021](#).

Docto ID: 55990 v1